



**DESPACHO**

Em cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 67, c/c art. 209, ambos do Regimento Interno, determino a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 23/2023, que "Altera o art. 9º da Lei Complementar nº 831, de 31 de julho de 2023 para o fim de incluir no programa cursos de graduação novos já autorizados ", de autoria do Deputado Massocco, no Expediente em Sessão Plenária da 20ª Legislatura.

Na sequência, distribua-se o referido Projeto de Lei Complementar às seguintes comissões:

- Comissão de Constituição e Justiça;
- Comissão de Finanças e Tributação;
- Comissão de Educação e Cultura.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADA PAULINHA  
1ª Secretária

